CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 087/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 03 / 2020
PRESIDENTE

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente providenciar a implantação de uma academia ao ar livre na Rua Arthur Maloy, Bairro São Geraldo, neste Município".

JUSTIFICATIVA

As academias ao ar livre vieram trazer mais saúde para a população em geral, principalmente àqueles que não têm condições de arcar com os custos altos de uma academia. Proporcionam, em especial aos mais carentes: jovens, crianças e idosos, um espaço para a realização de atividades que previnam doenças e garantam uma vida mais saudável.

Além disso, a academia ao ar livre associa a prática do exercício físico ao contato com a natureza, sendo também um incentivo para todos que passam pelo local.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Vereador